

**TERMO ADITIVO Nº 79/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E LABORATÓRIO DE PATOLOGIA NOROESTE LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**LABORATÓRIO DE PATOLOGIA NOROESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.699/0001-20, com sede na rua Fernando Ferrari, nº 281, sala 102, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu sócio e técnico responsável Dr. **ROGÉRIO LOMPA KLEMENCHUK**, médico, CPF nº 524.110.280-91, RG nº 1031854316, inscrito no CRM/RS sob o nº 18.739, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o contrato celebrado em 27/06/2022, e em conformidade com os Processos Administrativos nº 4022/2022, de 10/05/2022 e nº 29149/2022 (nº antigo 4256/2022, de 18/08/2022), da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de análise anatomopatológica e citopatológica pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado em 27/06/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.18.0010.0302.0303.2147.3.3390.39 – Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a 04/07/2023.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 27/06/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 10 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LAB. PAT. NOROESTE  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

